Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 1

02-Jun-2014-10:03-019920-1/2

MENSAGEM Nº 81/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O anexo Projeto de Lei, ora conduzido à apreciação de Vossas Excelências, visa autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** por Anulação, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a ser utilizado em contratos de locação de imóveis.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 118/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta e um mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-2.500,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-38.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-16.000,00
0021	Trânsito	60.000,00
0021	Trânsito	-3.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-6.000,00
1.006	Construir galerias pluviais	-5.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-7.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	-2.500,00
2.029	Manter Aeroporto	-12.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-4.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	60.000,00
2.033	Programa de Educação de Trânsito	-3.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
06.02	**DPTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
06.03	**DPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-6.000,00
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-3.000,00
	Sub-Total	**-7.000,00**
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
26	**Transporte**	
26.781	**Transporte Aéreo**	
26.781.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.029	Manter Aeroporto	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
	Sub-Total	**-12.000,00**

06.05	**DPTO DE TRÂNSITO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0021	**Trânsito**	
2.033	Programa de Educação de Trânsito	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.500,00

TOTAL	**-60.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 118/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 118/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LIDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Eng. Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta e um mil reais).

O Projeto em análise acresce valor em dotação orçamentária já existente no orçamento para o exercício financeiro de 2014 dentro da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a ser utilizado em contratos de locação de imóveis.

- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
- 06.05 – Departamento de Trânsito
- 26.782.0021.2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito
- 3.3.90.36—Outros Serv. de Terceiros — Pessoa Física
- Fonte — O

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	**3**	**90**	**36**	**00**	**00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**S**	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Destacamos que observando o Balancete da Despesa enviado pela Contadoria do Executivo Municipal em 28 de maio, verificamos que a dotação utilizada no artigo 3º, a qual esta sendo criada, já existe no orçamento do município para o exercício financeiro de 2014.

Diante disso se faz necessárias alterações e ajustes na Súmula e nos artigos 3º e 4º do projeto em apreço uma vez que se trata de **Crédito Suplementar.**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Recomendamos a Comissão de Finanças e Orçamento que apresente **emenda modificativa** ao projeto para que o mesmo possa tramitar dentro do que preceitua a legislação em vigor.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação da Súmula que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)."

Altera o artigo 3º que passa a vigorar com o seguinte teor:

"

Art. 3° Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:"

Altera o artigo 4º que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 4° Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir: "

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*

I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
***III** - os resultantes de **anulação parcial** ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal
***"Art.167** – São vedados:*
.....
*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 28 de maio de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Após apresentadas e aprovadas as emendas acima indicadas é que a matéria se encontrará apta a seguir seu tramite normal e estará em conformidade com as normas que regem a matéria.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 3 de junho de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSCLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220021 Transito						
041220021.2.033000 Programa de Educacao de Transito						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
276 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	28.000,00	0,00	12.000,00	8.500,00	16.000,00	6.829,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		671,00	671,00	0,00	671,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrucura Urbana						
154510021 Transito						
154510021.2.034000 Monitoramento e monitores de transito						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
278 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	160.000,00	0,00	0,00	82.000,00	160.000,00	56.231,11
		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		21.768,89	21.768,89	0,00	21.768,89	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820021 Transito						
267820021.2.032000 Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
280 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	227.112,70
		47.174,68	47.174,68	0,00	19.633,46	27.541,22
		232.887,30	232.887,30	0,00	205.346,08	27.541,22
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1398 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	380.907,28
		16.529,82	16.529,82	0,00	5.878,34	10.651,48
		79.092,72	79.092,72	0,00	68.441,24	10.651,48
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
281 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	45.838,83
		12.296,94	12.296,94	0,00	12.495,61	12.296,94
		59.961,17	59.961,17	0,00	47.664,23	12.296,94
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1399 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	87.308,63
		3.895,53	3.895,53	0,00	3.787,86	3.895,53
		18.491,37	18.491,37	0,00	14.595,84	3.895,53
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
282 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	15.603,21
		6.386,44	6.386,44	0,00	0,00	6.386,44
		24.396,79	24.396,79	0,00	18.010,35	6.386,44
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1400 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
283 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	10.689,89
		5.151,19	5.151,19	0,00	0,00	5.151,19
		24.310,11	24.310,11	0,00	19.158,92	5.151,19
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1401 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1418 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.395,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.604,14	15.604,14	0,00	15.604,14	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
284 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	2.573,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		426,94	426,94	0,00	426,94	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
285 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	43.737,21	917.980,00	0,00	493.078,00	961.717,21	267.480,77
		352,00	40.823,49	0,00	4.095,75	38.854,32
		201.158,44	48.968,44	0,00	10.114,12	191.044,32
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
286 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	322,24
		883,12	0,00	0,00	193,00	0,00
		89.677,76	88.794,64	0,00	88.794,64	883,12
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
288 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3536 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+60.000,00
	0,00	29.600,00	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
289 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	90.000,00	0,00	0,00	8.049,70	90.000,00	248,09
		974,45	458,50	0,00	0,00	5.295,50
		81.702,21	64.250,25	0,00	58.954,75	22.747,46
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
290 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1397 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	50.000,00	0,00	0,00	3.978,00	50.000,00	45.824,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		198,00	0,00	0,00	0,00	198,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3361 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.779.337,21	1.367.580,00	17.000,00	601.605,70	3.129.917,21	1.677.964,67
		96.644,17	135.716,59	0,00	49.084,02	110.072,62
		850.346,84	679.623,76	0,00	569.551,14	280.795,70

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510018 Planejamento Urbano						
154510018.2.021000 Manutencao das atividades do Departamento de Engenharia e Obras						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
187 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	296.219,04
		48.251,65	48.251,65	0,00	11.853,59	36.398,06
		203.780,96	203.780,96	0,00	167.382,90	36.398,06
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
188 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	68.098,17
		10.119,97	10.119,97	0,00	10.836,76	10.119,97
		46.901,83	46.901,83	0,00	36.781,86	10.119,97
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
189 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19.505,46
		43,04	43,04	0,00	0,00	43,04
		494,54	494,54	0,00	451,50	43,04
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
190 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.063,16
		1.844,65	1.844,65	0,00	0,00	1.844,65
		7.936,84	7.936,84	0,00	6.092,19	1.844,65
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1414 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	12.516,56
		505,64	505,64	0,00	0,00	505,64
		2.483,44	2.483,44	0,00	1.977,80	505,64
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
191 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	3.000,00	8.000,00	3.185,55
		213,47	213,47	0,00	1.013,96	0,00
		1.814,45	1.814,45	0,00	1.814,45	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
192 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	181.018,00	0,00	20.000,00	32,90	161.018,00	59,31
		125,78	2.965,48	0,00	14.179,58	4.406,53
		160.926,07	157.241,79	0,28	152.835,26	8.090,53
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
193 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.822,60
		0,00	0,00	0,00	177,40	0,00
		177,40	177,40	0,00	177,40	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
194 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	16.000,00	7.000,00	9.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
195 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	30.000,00	13.750,00	270.000,00	1.409,49
		10.059,26	21.826,74	0,00	13.200,63	9.433,70
		254.840,51	127.472,86	0,00	118.039,16	136.801,35
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
196 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-2.500,00		
	10.000,00	0,00	4.000,00	2.500,00	6.000,00	3.448,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		52,00	52,00	0,00	52,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.197.018,00	0,00	70.000,00	26.282,90	1.127.018,00	421.327,34
		71.163,46	85.770,64	0,00	51.261,92	62.751,59
		679.408,04	548.356,11	0,28	485.604,52	193.803,24

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 11 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
041270019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
041270019.2.026000 Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1244 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1243 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154510019.1.001000 Pavimentacao de vias urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
208 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	400.000,00	0,00	150.000,00	60.000,00	250.000,00	2.420,75
		45.246,67	61.929,13	0,00	1.170,40	61.929,13
		187.579,25	169.688,75	0,00	107.759,62	79.819,63
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
209 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	170.000,00	850,19
		8.488,80	8.488,80	0,00	263,14	8.225,66
		164.149,81	15.349,81	0,00	7.124,15	157.025,66
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1245 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	200.000,00	0,00	0,00	100.069,28	200.000,00	0,00
		75.815,45	75.557,10	0,00	98.659,54	0,00
		99.930,72	99.672,37	0,00	99.672,37	258,35
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
210 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-6000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	34.000,00	200.000,00	11.294,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		154.705,60	0,00	0,00	0,00	154.705,60
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
211 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1246 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1394 Fonte....: 612 Op. Credito Pav Asf Ruas Ivai, Marilia e						
	7.337.687,00	0,00	0,00	0,00	7.337.687,00	66.523,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.271.163,42	0,00	0,00	0,00	7.271.163,42
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1395 Fonte....: 613 Op. Credito Pav Asf Rua Tocantins - Cont						
	2.936.562,00	0,00	0,00	0,00	2.936.562,00	0,00
		0,00	606.566,54	0,00	606.566,54	0,00
		2.936.562,00	966.302,67	0,00	966.302,67	1.970.259,33
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3063 Fonte....: 611 Operacao de Credito Pavimentacao Asfalti						
	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.003000 Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calcadas nos Bai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
219 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	70.000,00	16.626,40	30.000,00	4.839,98
		5.730,12	2.500,12	0,00	5.303,62	0,00
		8.533,62	5.303,62	0,00	5.303,62	3.230,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
233 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	42.500,00	0,00	10.000,00	3.000,00	32.500,00	1.546,52
		2.263,36	16.690,12	0,00	19.690,12	0,00
		27.953,48	25.690,12	0,00	25.690,12	2.263,36
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
234 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.249,06	0,00	0,00	3.000,00	5.249,06	2.249,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15453 Transportes Coletivos Urbanos						
154530019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154530019.1.007000 Construcao de pontos de onibus						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
235 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-2.000,00		
	30.000,00	0,00	10.000,00	8.220,00	20.000,00	4.356,69
		0,00	2.550,00	0,00	2.011,00	1.038,00
		7.423,31	5.891,16	0,00	4.853,16	2.570,15
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
236 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-2.000,00		
	30.000,00	0,00	15.000,00	9.950,00	15.000,00	2.100,00
		0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00
		2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
237 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-3.000,00		
	84.200,00	0,00	70.000,00	8.000,00	14.200,00	6.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1405 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
164820019.1.002000 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1247 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	505.000,00	0,00	419.000,00	63.000,00	86.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1248 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
1249 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-20.000,00		
	500.000,00	0,00	200.000,00	170.000,00	300.000,00	130.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
175120019.1.006000 Construir galerias pluviais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
241 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-5.000,00		
	300.000,00	0,00	258.634,00	26.000,00	41.366,00	5.293,00
		0,00	10.073,00	0,00	10.073,00	0,00
		10.073,00	10.073,00	0,00	10.073,00	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
267820019.1.004000 Conservacao de Vias Urbanas						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15453 Transportes Coletivos Urbanos						
154530020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
154530020.2.031000 Manutencao e melhoramento das condicoes do transporte coletivo						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
273 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-4000,00		
	50.000,00	0,00	32.958,36	13.000,00	17.041,64	4.041,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte						
26781 Transporte Areo						
267810020 Manutencao dos Servicos Rodoviarios						
267810020.2.029000 Manter Aeroporto						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1250 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-4000,00		
	60.000,00	0,00	42.958,36	13.000,00	17.041,64	4.041,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1251 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-8000,00		
	60.000,00	0,00	6.000,00	48.000,00	54.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782 Transporte Rodoviario						
267820020 Manutencac dos Servicos Rodoviarios						
267820020.1.016000 Construicao e reforma de pontes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
275 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	45.000,00	0,00	35.000,00	5.500,00	10.000,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.354.062,99	0,00	347.196,72	211.766,26	2.006.866,27	1.128.064,07
		137.531,71	130.099,83	0,00	78.387,46	137.029,79
		667.035,94	618.778,27	0,00	481.748,48	185.287,46

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 14 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.05 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220021 Transito						
041220021.2.033000 Programa de Educacao de Transito						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
276 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-3.500,00		
	28.000,00	0,00	12.000,00	8.500,00	16.000,00	6.829,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		671,00	671,00	0,00	671,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510021 Transito						
154510021.2.034000 Monitoramento e monitores de transito						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
278 Fonte....: 509 Gerencia de Transito						
	160.000,00	0,00	0,00	82.000,00	160.000,00	56.231,11
		3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
		21.768,89	21.768,89	0,00	21.768,89	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820021 Transito						
267820021.2.032000 Manutencao das atividades da Coordenadoria de Transito						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
280 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	227.112,70
		47.174,68	47.174,68	0,00	19.633,46	27.541,22
		232.887,30	232.887,30	0,00	205.346,08	27.541,22
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1398 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	380.907,28
		16.529,82	16.529,82	0,00	5.978,34	10.651,48
		79.092,72	79.092,72	0,00	68.441,24	10.651,48
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
281 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	45.838,83
		12.296,94	12.296,94	0,00	12.495,61	12.296,94
		59.961,17	59.961,17	0,00	47.664,23	12.296,94
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1399 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	105.800,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00	87.308,63
		3.895,53	3.895,53	0,00	3.787,86	3.895,53
		18.491,37	18.491,37	0,00	14.595,84	3.895,53
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
282 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	15.603,21
		6.386,44	6.386,44	0,00	0,00	6.386,44
		24.396,79	24.396,79	0,00	18.010,35	6.386,44
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1400 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
283 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	10.689,89
		5.151,19	5.151,19	0,00	0,00	5.151,19
		24.310,11	24.310,11	0,00	19.158,92	5.151,19
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1401 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1418 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.395,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.604,14	15.604,14	0,00	15.604,14	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 30-Jun-2014-08:40-020249-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 118/2014

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 81/2014 propôs o Projeto de Lei nº. 118/2014, o qual autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial,** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

O Projeto em epígrafe acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o Exercício Financeiro de 2014, dentro da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, a ser utilizado em contratos e locação de imóveis.

Ressaltamos que, a Assessoria Contábil desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 25 de junho de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Presidente da Comissão - Relator

Claudemir Zanco – PROS
Membro

Leunira Viganó Tesser - PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16

GABINETE DO VEREADOR ITO OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco/PR

O Vereador **Geraldo Edel de Oliveira-PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 118/2014, o qual autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial,** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Jun-2014-15:51-020267-1/1

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera a redação da Súmula que passa a vigorar com o seguinte teor:

Súmula:

"Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta e um mil reais)."

Altera a redação do artigo 3º, passando a vigorar com o seguinte teor:

Art. 3°:

"Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:"

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

Altera a redação da ao artigo 4º, passando a vigorar com o seguinte teor:

Art. 4°:

"Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:"

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de junho de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Presidente da Comissão - Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18

PROJETO DE LEI Nº 118/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-2.500,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-38.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-16.000,00
0021	Trânsito	60.000,00
0021	Trânsito	-3.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-6.000,00
1.006	Construir galerias pluviais	-5.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-7.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	-2.500,00
2.029	Manter Aeroporto	-12.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-4.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	60.000,00
2.033	Programa de Educação de Trânsito	-3.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
06.02	**DPTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
06.03	**DPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-6.000,00
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-3.000,00
	Sub-Total	**-7.000,00**
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
06.04	**DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
26	**Transporte**	
26.781	**Transporte Aéreo**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 20
Visto

26.781.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
	Sub-Total	**-12.000,00**

06.05	**DPTO DE TRÂNSITO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0021	**Trânsito**	
2.033	Programa de Educação de Trânsito	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.500,00

TOTAL	**-60.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 12 E 13 DE JULHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6125 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B6

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.329, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-2.500,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-38.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-16.000,00
0021	Trânsito	60.000,00
0021	Trânsito	3.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-6.000,00
1.006	Construir galerias pluviais	-5.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-7.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	-2.500,00
2.029	Manter Aeroporto	-12.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-4.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	60.000,00
2.033	Programa de Educação de Trânsito	-3.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.02	DPTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
06.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-6.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-3.000,00
	Sub-Total	-7.000,00
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15	Urbanismo	
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
	Sub-Total	-12.000,00
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0021	Trânsito	
2.033	Programa de Educação de Trânsito	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.500,00
	TOTAL	-60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 12 E 13 DE JULHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6125 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B6

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.485, DE 8 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar Valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.329, de 8 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-2.500,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-36.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-16.000,00
0021	Trânsito	60.000,00
0021	Trânsito	-3.500,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-6.000,00
1.006	Construir galerias pluviais	-5.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-7.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	-2.500,00
2.029	Manter Aeroporto	-12.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-4.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	60.000,00
2.033	Programa de Educação de Trânsito	-3.500,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão à conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.02	DPTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
06.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-6.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-3.000,00
	Sub-Total	-7.000,00
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15	Urbanismo	
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
	Sub-Total	-12.000,00
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0021	Trânsito	
2.033	Programa de Educação de Trânsito	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.500,00
	TOTAL	-60.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 14 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0638

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.329, DE 8 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-2.500,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-38.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-16.000,00
0021	Trânsito	60.000,00
0021	Trânsito	-3.500,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-6.000,00
1.006	Construir galerias pluviais	-5.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-7.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	-2.500,00
2.029	Manter Aeroporto	-12.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-4.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	60.000,00
2.033	Programa de Educação de Trânsito	-3.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.02	DPTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
06.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-6.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-3.000,00
Sub-Total		-7.000,00
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 24

1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15	Urbanismo	
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
Sub-Total		-12.000,00

06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0021	Trânsito	
2.033	Programa de Educação de Trânsito	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.500,00

TOTAL	-60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ PÁG. "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:05447

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 14 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0638

Câmara Mun de Pato Branco Fls 25 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.485, DE 8 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.329, de 8 de julho de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	-2.500,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-38.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-16.000,00
0021	Trânsito	60.000,00
0021	Trânsito	-3.500,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-6.000,00
1.006	Construir galerias pluviais	-5.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-7.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-20.000,00
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	-2.500,00
2.029	Manter Aeroporto	-12.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-4.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	60.000,00
2.033	Programa de Educação de Trânsito	-3.500,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
06.02	DPTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.021	Manutenção das atividades do Dpto de Engenharia e Obras	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
06.03	DPTO DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-6.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-3.000,00
Sub-Total		-7.000,00
16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.4.90.61 – 0	Aquisição de Imóveis	-20.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 26
Visto

17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

06.04	DPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15	Urbanismo	
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00

26	Transporte	
26.781	Transporte Aéreo	
26.781.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.029	Manter Aeroporto	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-4.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.000,00
Sub-Total		-12.000,00

06.05	DPTO DE TRÂNSITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0021	Trânsito	
2.033	Programa de Educação de Trânsito	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.500,00

TOTAL -60.000,00
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____PÁG. "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod105451

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

PROJETO DE LEI Nº 118/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 81/2014

RECEBIDA EM: 02 de junho de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal deEngenharia, Obras e Serviços Públicos no Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). (a ser utilizado em contratos de locação de imóveis)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 02/06/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 04/06/2014
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 02/07/2014 – Aprovado com emenda, com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 07/07/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 336, de 08 de julho de 2014.

Lei nº 4329, de 8 de julho de 2014 – Decreto nº 7485, de 8 de julho de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6125, de 12 e 13 de julho de 2014, p. B6; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 638, de 14 de julho de 2014.